



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 11/22, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe a decretação de luto oficial pelo falecimento do
Ex - Vereador Eduardo Dias de Alecrim.*

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Art. 23, I, alínea “a”, da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando o falecimento do Ex - Vereador Eduardo Dias de Alecrim.

Decreta:

Art. 1º Luto Oficial por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento Ex - Vereador Eduardo Dias de Alecrim, que, em vida, proporcionou inestimáveis serviços prestados ao município e a está casa de leis.

Art. 2º Fica mantido o expediente normal no dia 25 de fevereiro.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 24 de fevereiro de 2022.

Γ

Presidenta

Publicado no Portal da Câmara.
Data supra.

Γ

Assessora Legislativa